

Esclarecimento 01/06/2023 12:22:39

A Empresa COMERCIAL PROEX solicitou os seguintes esclarecimentos: "Solicitamos esclarecimentos a respeito dos itens abaixo: 1) Quais foram os salários bases utilizados para cada função, pois as mesmas não estão especificadas da convenção coletiva SICAV/SITAC. 2) Será aceito atestado de terceirização de mão de obra como qualificação técnica ou tem que ser exatamente dessas funções de designer e técnico em produção audiovisual".

Resposta 01/06/2023 12:22:39 Senhor licitante, seguem as respostas obtidas junto ao setor demandante: '1) Quais foram os salários bases utilizados para cada função, pois as mesmas não estão especificadas da convenção coletiva SICAV/STIC. R- Cláusula 6º - item b - Nas funções técnicas, na área cinematográfica e audiovisual, publicitária e de vídeo, o valor correspondente a R\$ 1.650,11. 2) Será aceito atestado de terceirização de mão de obra como qualificação técnica ou tem que ser exatamente dessas funções de designer e técnico em produção audiovisual. R - Sim, não precisa ser exatamente das funções descritas'.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro